

Violência Armada Organizada: um fenômeno que ameaça fronteiras estatais

Organized Armed Violence: a phenomenon
that threatens State borders

BRUNO LOBO MOTTA | brunolobomotta@gmail.com
Instituto de Relações Internacionais, PUC-Rio, Brasil.

GABRIELA DE CARVALHO DUTRA | gdutra@vivario.org.br
Instituto de Relações Internacionais, PUC-Rio, Brasil.

Resumo O presente trabalho visa discutir o conceito de Violência Armada Organizada, entendendo o histórico e o desenvolvimento dos principais movimentos deste nos diferentes países da América Latina e Caribe. Em um segundo momento, visa analisar as políticas de controle e combate utilizadas pelos Estados da região, focando nos avanços e retrocessos. Em um terceiro estágio, à luz do conceito de Estados Falidos (*Failed States*), cabe entender a transnacionalização do fenômeno e levantar os possíveis espaços para cooperação. **Palavras-chave** Violência Armada Organizada; Estado Falido; narcotráfico; América Latina; Caribe.

Abstract The present work aims at defining the concept of Organized Armed Violence, understanding its history and the main movements' developments in Latin America and the Caribbean. Secondly, aims at analyzing the control and repressive policies used by the States from the Region, focusing on the advances and setbacks. Third, under the concept of Failed States, we ought to understand the transnationalization phenomenon's and indicate the possible spaces for cooperation. **Keywords** Organized Armed Violence; Failed State; drug trafficking; Latin America; Caribbean.

Introdução

A Violência Armada Organizada é um fenômeno que vem ganhando cada vez mais espaço na mídia em todo o mundo, principalmente na América Latina e na região do Caribe. Tal fenômeno tem um impacto direto no dia-a-dia dos cidadãos, na economia dos países e, principalmente, nas relações entre os Estados da região. Com distintos impactos, tipificações e nomenclaturas, as gangues, facções, *maras*, *pandillas* e cartéis são exemplos estruturados do desdobramento deste.

Aqui, o recorte temporal se restringe aos desenvolvimentos contemporâneos, a partir dos anos 80, uma vez que foi a partir de então que os principais grupos armados começaram a se estabelecer *de facto*, desenvolvendo sua estrutura e domínio territorial. Desta forma, o presente trabalho primeiramente visa definir o conceito de Violência Armada Organizada, entendendo o histórico e o desenvolvimento dos principais movimentos deste nos diferentes países da América Latina e Caribe. Em um segundo momento, visa analisar as políticas de controle utilizadas pelos Estados da região, focando nos avanços e retrocessos. Em um terceiro estágio, à luz do conceito de Estados Falidos (*Failed States*), cabe responder a seguinte pergunta: Qual o impacto do fenômeno da Violência Armada Organizada no relacionamento entre estes Estados e os possíveis espaços para cooperação? Isto se mostra fundamental para o debate da disciplina e para as relações internacionais *per si*.

Buscando uma solução para estes desafios, procuramos corroborar a seguinte hipótese, que abrange três níveis: em nível local, alternativas que incorporem o conceito de segurança humana devem ser consideradas; em nível nacional, o desenvolvimento equilibrado deve ser buscado em todas as localidades e regiões; e, no internacional, deve haver um controle conjunto das fronteiras a partir de ações de inteligência e contra-inteligência. O enfrentamento armado *per si* não traz benefícios à população nem ao país. Gera mortes, gastos e desgaste político frente à opinião pública.

A importância e relevância de entender o marco teórico conceitual de *Failed States* são notórias: O contexto sócio-econômico que marginaliza determinada parcela da sociedade em algumas áreas das cidades/países, nas quais o Estado não consegue atingir em sua plenitude, cria uma área permissiva para a atuação ilícita destes grupos organizados. Esses grupos têm como objetivo o enriquecimento rápido e acabam concorrendo com a autoridade estatal, inclusive na concessão

de bens públicos. Tais ações visam o controle territorial como o meio de atingir o objetivo principal, que é o retorno financeiro (Dowdney, 2003). Assim, tais organizações buscam a transnacionalização para maximizar os seus ganhos, criando desafios não só aos Estados, como às Organizações Internacionais e as relações interestatais.

Estados falidos

O conceito de *Failed States* (ou Estados Falidos) foi popularizado com fim da Guerra Fria, sendo usado para denominar países colapsados ou de “quarto mundo”. Diversas características variam de acordo com os autores, porém, o conceito tem uma origem comum definida: Estados Falidos são aqueles que apresentam uma pane geral do corpo que rege a sociedade, acompanhado da ausência da autoridade formal. São Estados nos quais as autoridades públicas são incapazes ou não apresentam a vontade política para cumprir com seu propósito do “contrato social” Hobbesiano – que hoje inclui mais funções do que somente manutenção da paz e a segurança na sociedade (Gros, 1996, p. 455 e 456). Alguns fatores se correlacionam fortemente com a implosão de Estados Falidos: o autoritarismo, o militarismo, a degradação ambiental causada por crescimentos populacionais elevados (Gros, 1996, p. 462), a falência em manter o funcionamento formal e informal de instituições democráticas (Chomsky, 2006), a segurança dos cidadãos, o gerenciamento econômico do Estado e os direitos básicos de bem-estar social (Patrick, 2006, p.27-53). No entanto, para que se defina um Estado como Falido não é necessário que todos estes fatores estejam presentes ou estejam presentes na mesma intensidade.

Muitos dos fatores destacados são subjetivos ou não-mensuráveis cientificamente, como o nível de corrupção estatal ou de democracia das instituições governamentais. De fato, o universo de Estados Falidos é amplo, possuindo diversas categorizações com diferentes níveis de falhas. Caso contrário, seria possível classificar grande parte dos países do mundo como falidos, já que em muitos destes a autoridade estatal não atinge determinadas localidades, notadamente as periferias violentas das grandes cidades. Por outro lado, o que nos interessa analisar é quando este nível de falência traz sérias ameaças à segurança humana e desafios às relações interestatais, tornando-se um problema urgente a ser enfrentado. Tal grau de falência é fortemente identificado na América Latina e no Caribe.

A taxonomia desenvolvida por Gros (1996) nos permite utilizar o conceito de Estado Anêmico, uma das classificações de Estados Falidos, para entender o fenômeno da Violência Armada Organizada. Em primeiro lugar, é fundamental definir o Estado como o principal responsável pela redistribuição de riquezas para os membros menos fortuitos da *polis*. A definição de um Estado Anêmico é a que melhor enquadra o contexto vivido na América Latina e no Caribe desde os anos 80: em Estados anêmicos o maquinário da modernidade não é colocado em seu devido lugar, e como resultado, o crescimento desordenado da população impõe demandas crescentes sobre estruturas governamentais arcaicas. Normalmente, em tais condições existe uma autoridade centralizada, mas esta é relativizada. Nesse sentido, o Estado, anêmico, é capaz de cumprir algumas de suas funções, entretanto, as cumpre esporadicamente, apenas em alguns locais e sem qualquer padronização (Gros, 1996, p. 460).

Esse déficit na demonstração da eficácia do poder estatal, pode, em primeiro lugar, ser o resultado da presença de um ou mais grupos contra-insurgentes, que são hábeis em controlar parte do território nacional. Estas 'Zonas Liberadas' são normalmente territórios proibidos para oficiais do governo e podem, inclusive, operar com constituições, forças policiais, juízes e economias separadas; tornando-se Estados dentro de Estados (Gros, 1996, p. 458). Existem locais em que a figura da autoridade pública não tem o monopólio dos meios de coerção, ou seja, territórios que estão fora dos limites do Estado (Gros, 1996, p. 457).

Porém, diversos problemas e possíveis implicações políticas podem surgir com a classificação de um Estado como Falido, principalmente após o 11 de Setembro de 2001 e da guerra do Iraque (2003), quando o conceito se tornou interligado à noção de segurança nacional e internacional (Tedesco, 2007). A relativização da soberania estatal, aqui entendida como controle interno, autonomia externa, legitimidade aos olhos de outros Estados e legitimidade frente a atores não-estatais (Friedman et al, 2005, p. 23) pode gerar uma comoção da comunidade internacional para uma "responsabilidade de proteger". Caso os Estados falhem com a responsabilidade primária de garantir a segurança de seus cidadãos, o princípio de não-intervenção fica a cargo da comunidade internacional (ICISS, 2001). Por exemplo, a CIA, o Conselho Nacional de Inteligência dos EUA e a USAID (United States Agency for International Development), baseando-se no conceito de Estados Falidos definem os territórios não-governados do mundo como ameaças internacionais à segurança e portanto, alvos legítimos de atuação (Patrick, 2006, p.27-53).

Desta forma, os governos se esforçam diplomaticamente para evitar tal classificação, já que seriam colocados e entendidos no cenário internacional como países fracos e que necessitam de ajuda e/ou intervenções internacionais. Desde 2005 a organização Norte-americana Fund for Peace e a revista Foreign Policy publicam anualmente um ranking de risco de falência de Estados, chamado Failed States Index. Diversos países da América Latina e Caribe ilustram esta situação: de acordo com este ranking publicado em 2009, Brasil, Panamá e México são exemplos de países da região classificados como “no limite” enquanto Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guatemala, Cuba e outros são considerados como “em perigo” (apenas um estágio abaixo da pior classificação: situação “crítica”).¹ No caso México, as estatísticas de violência vêm sofrendo um aumento significativo, gerando uma crise de segurança que toma proporções internacionais. Críticos afirmam que a falência do Estado mexicano é verdadeira já que a autoridade central é incapaz de garantir a segurança de seus cidadãos, enquanto os representantes do corpo diplomático mexicano refutam tais críticas reconhecendo que há uma violência inusitada no país, mas que esta também é expressão das ofensivas militares nacionais para a decomposição dos cartéis de drogas. Desta forma, acreditam que houve avanços na luta contra a violência organizada no país (Otero, 2009).

É inviável comparar o atual estado de evolução dos Estados Latino Americanos e do Caribe com os Estados desenvolvidos da Europa ou América do Norte. A formação da América Latina é baseada no modelo de Estado europeu, passando de colônias a repúblicas independentes, porém, a linha histórica passa pelas peculiaridades das recentes ditaduras, reformas econômicas neo-liberais e reformas políticas pró-democracia. Atuais problemas com instituições falhas e crises de segurança interna apontam para o estado de evolução e não de falência, traçando uma forma de contrato social diferente e não inexistente nos Estados Latino-Americanos. Ou seja, cada país possui um contexto próprio e por isso é necessário ter uma análise multi-dimensional que leve em conta a importância do desenvolvimento histórico do Estado ao invés de olhar para ele como um conjunto de instituições separado da sociedade civil (Tedesco, 2007).

1 Foreign Policy e fund for Peace “Failed States Index” de 2009 disponível em: http://www.foreignpolicy.com/articles/2009/06/22/2009_failed_states_index_interactive_map_and_rankings

A Violência Armada Organizada

A fim de se ter uma melhor definição do fenômeno, propomos os seguintes pontos comuns entre os diferentes grupos de Violência Armada Organizada, com foco em sua estrutura e seus objetivos (Dowdney, 2003, p. 192-197):

- 1) **Grupos muito estruturados em nível local**, que possuem estruturas hierárquicas como uma unidade armada organizada. Porém, levando-se em conta toda a cidade os grupos são menos estruturados, nem todos são unificados através de uma hierarquia militar ou corporativa, como se entende tradicionalmente, existindo como grupos independentes, unidos por alianças de ajuda mútua que propagam um nome comum e lealdade.
- 2) **Os Grupos são motivados economicamente**: Estes grupos distintos não podem ser individualizados quanto à ideologia ou ao objetivo. Apesar de seguirem códigos de comportamento, estruturas organizacionais e noções de justiça diferentes, todos têm um objetivo financeiro idêntico: enriquecimento através de atividades ilícitas. As mais comuns são: venda de drogas, prostituição, assaltos e roubos. Para a conclusão de tal objetivo, as estratégias também são parecidas: a dominação da comunidade como base de poder.
- 3) **Grupos financeiramente auto-sustentáveis**: Como grupos armados, são financeiramente auto-suficientes pela própria razão de seu objetivo.
- 4) **Doutrinação e recrutamento de jovens**: Os grupos demonizam ativamente seus rivais, doutrinando os membros da comunidade, especialmente os jovens, para que odeiem e temam grupos rivais e as comunidades dominadas por elas. Assim, com poucas oportunidades nos setores educacionais formais e no mercado de trabalho formal, crianças e adolescentes são mais suscetíveis ao recrutamento, e se envolvem cada vez mais em confrontos armados.
- 5) **Grupos são territoriais**: Estes se definem geograficamente, a partir da dominação territorial com base no aparato bélico que possuem e num domínio quase que político da comunidade, praticado através de regras e punições. Por exemplo: as facções do Rio de Janeiro (nas favelas onde se baseiam suas vendas) e as *maras* de El Salvador (como a M18, nomeada a partir da Rua 18). O controle local ocorre independente de seu local de atuação, vide o exemplo da própria M18 que também está presente em outros países do Caribe e nos EUA.
- 6) **Grupos participam da violência com armas leves**: a violência prolongada resulta em mais mortes por armas leves do que em áreas tradicionalmente definidas como de “guerra” ou de “conflito” regular.

O vácuo de autoridade deixada pelo Estado em determinadas localidades cria um ambiente permissivo para que grupos de Violência Armada Organizada possam assumir o controle territorial. Desde o começo deste domínio por parte de tais grupos, do início para meados dos anos 80, conflitos com a utilização de armas leves entre os próprios grupos e destes contra a polícia tem sido cada vez mais comparada com “guerra” pela mídia, por figuras públicas e mesmo pelos Estados. A palavra “guerra” é repetidamente utilizada em manchetes, ao relatar tiroteios, o uso de armamentos pesados de guerra e atividades criminosas como roubos e sequestros. Além disso, a terminologia utilizada pelos grupos e sua estrutura local são de unidades de luta altamente organizadas, normalmente encontradas em guerras ou conflitos armados no geral. Em alguns casos, até mesmo ex-combatentes são recrutados para treinar agentes destes grupos em táticas de guerrilha e combate, como por exemplo, no Rio de Janeiro (Dowdney, 2003, p. 189-190).

No entanto, entendemos o conceito de guerra tradicionalmente: um conflito armado com pelo menos 1.000 militares mortos em combate, no qual pelo menos uma das partes é o governo de um Estado². Esta definição é incapaz de compreender nosso objeto de estudo, portanto, podemos concluir que o fenômeno não trata de um estado de “guerra” uma vez que o Estado não está sob ataque deliberado. Por mais que os conflitos entre a força policial e os grupos armados matem mais do que 1000 pessoas por ano, tal conflito não pode ser considerado uma guerra uma vez que não há o objetivo político, não há concorrência ou conflito direto com a autoridade estatal (Dowdney, 2003, p. 73). Ao observar as atividades destes grupos, fica claro que não existe um projeto de suplantação do Estado por parte destes. Ocorre que dada a sua motivação econômica, faz-se necessário para a sua defesa, uma organização paramilitar local, com domínio territorial e político de espaços geográficos, com elevado número de combatentes armados. Essa organização visa a proteção destes grupos contra grupos rivais ou contra a polícia, a fim de defender o seu objetivo econômico básico. O domínio territorial e a dominação das comunidades visam defender suas atividades ilegais, principalmente em locais de difícil acesso, próximo a uma população de baixa renda em que as atividades ilícitas fiquem camufladas.

No entanto, o controle das comunidades pelas facções só pode ser visto como simultâneo ao do Estado, não suplantando ou concorrendo com este, já que comu-

2 The Nobel Foundation, Wars in the 20th Century, Definitions and categories. Disponível em <<http://www.nobel.se/peace/educational/conflictmap/about.html>>. Acesso em: 22/04/2009.

mente não há espaços na América Latina e Caribe onde o Estado seja incapaz de entrar ou ocupar, se assim o decidir. Ou seja, em grande parte da América Latina e do Caribe, os Estados não estão completamente falidos, como já mencionado anteriormente, mas apresentam sérias dificuldades perante estes grupos. Comumente, os Estados da região têm uma presença reconhecidamente limitada nas comunidades mais carentes, portanto, a aceitação do controle destes grupos pela população local se deve à escassez de alternativas legítimas de governo. O Estado fracassou na afirmação de um contrato social com os moradores destas periferias, o que estes grupos fazem com muita eficiência, assumindo assim o espaço sociopolítico que o Estado falha em ocupar. Por outro lado, se o Estado assim decidir, pode resgatar essas áreas do “controle dos grupos armados”.

Portanto, as tradicionais noções de “crime organizado” e de “guerra” são insuficientes para definir a abrangência do fenômeno aqui discutido, visto que este situa-se em algum ponto intermediário entre essas duas noções. Violência Armada Organizada é uma situação intermitente de conflito armado envolvendo mais de 1.000 mortes de combatentes e civis no período de um ano, resultante da ação de grupos armados não-estatais, organizados ou semi-organizados, sem motivação política, religiosa, étnica ou ideológica, territorialmente definidos e tendo controle efetivo sobre as comunidades que dominam, utilizando armas leves e tendo organização paramilitar em nível local, principalmente para ganhos econômicos ilegais, utilizando crianças e adolescentes como combatentes armados e eventualmente enfrentando o Estado com uso da violência armada quando seu progresso econômico estiver ameaçado, mas sem intenção de substituir o governo de estado, nem de atacar o aparelho de governo em busca de vantagens políticas ou territoriais (Dowdney, 2003, p. 165).

Definições comuns destes grupos

Na América Latina e no Caribe, os grupos de Violência Armada Organizada são comumente classificados como *Pandillas*, *Maras*, *Bandas*, ou *Facções*. De maneira geral, pode-se considerar o fenômeno semelhante nos diferentes países da região, variando em grau e intensidade. A principal diferenciação está diretamente relacionada ao tipo de atividade desenvolvida. Em sua grande maioria, os grupos armados organizados buscam apenas retornos financeiros. É a partir de uma condição permissiva dos Estados que estes grupos se formam e

passam a operar criando problemas de segurança à população e aos Estados, e por muitas vezes, ultrapassam as fronteiras nacionais (Dowdney, 2005). O aumento da utilização de armas para o controle territorial, os confrontos armados destes grupos com a polícia e os confrontos entre si geram crescentes níveis de morbidez e mortalidade (Dowdney, 2003, p. 102).

As *Pandillas* se constituem como um grupo que se forma para produzir danos a outros, superando a associação bairrista, se apropriando de um território geográfico ampliado, onde o grupo se apodera da rua. Oscilam entre 10 e 40 membros, com poucas mulheres (existem *pandillas* só de mulheres), caracteristicamente consumidores de álcool e drogas. Vivem em bairros marginalizados e excluídos socialmente. Seus membros geralmente procedem de famílias disfuncionais, instáveis ou desintegradas e não frequentam os centros de educação. Dispõem de um código de conduta próprio e processos de iniciação. Dentre as principais atividades se encontram delitos menores como roubos, assaltos, vandalismo, agressões, delitos sexuais e danos à propriedade. Homicídio não é comum, mas sua incidência vem aumentando devido ao envolvimento com drogas. Normalmente usam armas brancas e algumas armas de fogo (IUDOP, 2005, p. 17).

As *Maras* são *pandillas* profissionais e transnacionalizadas. Territorialmente representam a transição entre uma *pandilla* e uma *banda*, possuindo um território de pertencimento claramente delimitado. As transgressões de outra *mara* resultam em enfrentamento violento. Existe um respeito muito forte pelo bairro, a lealdade é primordial e a traição imperdoável. Oscilam entre 50 e 200 membros, pertencentes a bairros marginalizados. Geralmente procedem de famílias disfuncionais, instáveis ou desintegradas. Não frequentam aos centros de educação e também dispõem de um código de conduta e processos de iniciação. Têm forte tendência ao delito, com manifestações de comportamentos violentos e o consumo de drogas é comum. Economicamente é um meio de sobrevivência; com a venda de drogas conseguem o sustento básico mas podem possuir outros trabalhos. Em algumas ocasiões se vinculam ao crime organizado como tráfico de drogas, armas, etc. Suas atividades são de grande planejamento, como venda e distribuição de drogas, assaltos, homicídios, roubos e vandalismo. Têm uma estrutura hierárquica claramente definida, subdividindo-se em grupos, com sistemas de afiliações, tatuagens, simbologias e vocabulários próprios. Usam armas brancas ou armas de fogo. A presença de mulheres aparece em pequenas porcentagens. Podem ser identificados com a máfia (IUDOP, 2005, p. 18).

As **Bandas** são grupos mais bem armados caracterizados mais pela amplitude, diversificação e especialização das atividades delitivas do que por sua identificação territorial. Possuem um alto nível de organização, embora não sejam grupos grandes. Podem ter vínculos com políticos e contatos influentes, mas não necessariamente se perpetuam no tempo. A atividade delitiva constitui um meio de vida econômico. As atividades estão relacionadas a roubos e assaltos a bancos, sequestros, narcotráfico e a outros delitos de impacto econômico. Trabalham com armas de fogo de grande calibre, possuindo recursos especializados. Têm um alto nível de planejamento e usam tecnologia e a presença feminina é pequena (IU-DOP, 2005, p. 19).

As **Facções** visam exclusivamente ao ganho econômico. Caracterizam-se pelo alto grau de armamentos e militarização, possuem estruturas hierárquicas, estatutos e recrutam jovens para a participação em atividades ilícitas. São considerados protetores das populações locais, por vezes até ofertando bens públicos, como por exemplo, a distribuição de remédios. Estão envolvidos em disputas territoriais com outros grupos, sempre visando controlar mais “bocas de fumo” (pontos de venda de drogas) para maiores ganhos financeiros. Utilizam tecnologia de vigilância para fins de defesa (rádios, *walkie-talkies*) e a participação de mulheres é pequena.

Políticas de combate

Na década de 80 o Presidente Regan declarou oficialmente a “Guerra Contra as Drogas”, definindo o tom da agenda internacional a ser dirigida ao assunto nas três décadas seguintes. O plano Norte-americano consiste unicamente em políticas de repressão como a proibição da produção e do consumo, além do combate aos grupos armados, deixando em segundo plano medidas de prevenção do consumo e de alternativas para economias locais dependentes do cultivo da folha de coca (Gamarra, 2005).

A abordagem dos EUA foi marcada por um padrão de “sucesso a curto prazo e fracasso a longo prazo”, evidenciando a habilidade da indústria da droga em se ajustar: apesar dos investimentos bilionários dos Estados Unidos destinados às políticas de combate das drogas nos países da América Latina e Caribe (Veillette, 2005) não houve diminuição significativa da produção, do consumo nem do tráfico transnacional (Reuter, 2001). Adotar uma cartilha com mesmas medidas dire-

cionadas a todos os países não somente contribui para seu fracasso como também tende a exacerbar os problemas específicos de cada país (Gamarra, 2005).

Já em 1996, em uma medida unilateral, o governo Norte-Americano adotou a *Illegal Immigration Reform* e a *Immigrant Responsibility Act*, legislações duras que permitiram as autoridades expulsar imediatamente, para a América Central, mais de 100 mil membros de *pandillas* detidos nos EUA. Rapidamente, esse fluxo de delinquência acabou com a ordem, a paz social e a economia do Panamá, Honduras, El Salvador, Guatemala, Costa-Rica e Nicarágua. Nestes países não havia antecedentes de uma cultura *panderil* até o regresso dos deportados. Esta deliberação "exportação de *pandillas*" colocou a América Central no circuito da violência e, em curto prazo, teve como consequência a aplicação de políticas de "*Mano Dura*" nestes países. Políticas de "*Mano Dura*" refletem a ideologia regional de que a solução estaria prioritariamente no enfrentamento direto destes grupos armados (Poveda, 2009).

A primeira ofensiva contra tais grupos foi lançada em 2003 em Honduras, pelo Presidente Ricardo Maduro, cujo filho foi raptado e assassinado poucos anos antes. Baseado na política de "tolerância zero" do ex-prefeito de Nova York, Rudolph Giuliani, Honduras aprovou uma lei que condenava indivíduos por 9 a 12 anos de prisão por pertencerem a uma *mara*. Milhares de jovens foram detidos pelo simples fato de terem tatuagens relacionadas aos grupos. Meses mais tarde, o presidente salvadorenho, Francisco Flores, aprovou uma lei semelhante e lançou o "*Plano Mano Dura*", permitindo que o exército patrulhasse as ruas da cidade ao lado dos policiais. Uma ação política que tranquilizou a população, mas permanece com eficácia duvidosa. Em El Salvador, 16.132 suspeitos foram presos em menos de um ano, dos quais 807 foram considerados culpados e os demais liberados por falta de evidências. Esta lei anti-*maras* foi declarada inconstitucional pela violação de diversas convenções internacionais. Além disso, em nada resolvia os problemas da pobreza e da violência familiar, só contribuía para a exclusão destes jovens (Poveda, 2009).

É certo que os planos de "*Mano Dura*" e "*Super Mano Dura*", dos presidentes salvadorenhos Flores e Saca, respectivamente, responderam à uma agressão, também é verdade que não consideraram as raízes profundas derivadas dos aspectos socioeconômicos do problema. Ou seja, constituiu-se, em última análise, uma continuação da resposta unicamente repressiva que não propunha nada em troca.

No México, a escalada de violência e do número de mortos em 2008 mostrou o "fracasso" das políticas de combate ao crime organizado lançado pelo governo

de Felipe Calderón, apoiado por forças militares (Zaragoza, 2009). Chihuahua, o maior estado do México, um dos mais afetados pela guerra com traficantes de droga, deixou um saldo de mais de 5.300 homicídios em 2008, apesar de ter uma operação com mais de 36.000 federais das forças de segurança, principalmente militares (El Periódico de México, 2009).

Na América do Sul, a Colômbia é um exemplo claro das limitações da política repressiva promovida globalmente pelos Estados Unidos. O “Plano Colômbia”, aliado à Iniciativa Andina, seguiu o mesmo modelo continental de políticas de combate e repressão ao fenômeno de Violência Armada Organizada. Dentre estes, foi notadamente o que mais recebeu investimentos dos EUA, chegando a cifras bilionárias. O pacote específico para a Colômbia chega a US\$ 860,3 milhões. Desse total, a assistência militar alcança a cifra de US\$ 519,2 milhões e a ajuda policial US\$ 123,1 milhões. O plano busca fortalecer as Forças Armadas para que assumam uma postura mais ofensiva na guerra e melhorar a capacidade da Polícia no combate ao narcotráfico. Outras categorias, muito menos contempladas são: desenvolvimento alternativo (US\$ 68,5 milhões), ajuda aos deslocados pela guerra (US\$ 37,5 milhões), direitos humanos (US\$ 51 milhões), reforma judicial (US\$ 13 milhões), aplicação da lei (US\$ 45 milhões) e paz (US\$ 3 milhões). Se o total do pacote for decomposto em seus diversos elementos, destinatários e propósitos, percebe-se que, aproximadamente, 75% são orientados para o fortalecimento bélico, reforçando a repressiva e ineficaz política de combate (Tokatlian, 2002, p. 138-139).

Durante décadas, a região adotou todas as medidas de combate recomendadas pelos Estados Unidos, mas os benefícios decorrentes não correspondem aos enormes gastos e custos humanos empreendidos. Apesar dos significativos êxitos da Colômbia em sua luta contra os cartéis da droga, redução dos índices de violência, redução dos índices de delitos e da significativa diminuição do cultivo da coca em países como o Peru, as áreas de plantação de culturas ilícitas em toda a região, assim como o fluxo de drogas a partir da Colômbia e da área Andina permaneceram crescentes (Comissão Latino-Americana sobre Drogas e Democracia, 2009). Dado que tais grupos são estruturados, podem ser armados e visam auferir lucros econômicos, eles representam uma clara ameaça à estabilidade dos Estados. Portanto, se fazem necessárias alternativas que incorporem o conceito de desenvolvimento socioeconômico das populações afetadas, além da presença do combate repressivo.

O fracasso constatado após mais de três décadas nos permite propor uma melhor abordagem para enfrentar a realidade atual, incorporando o conceito de

Segurança Humana como premissa básica. Este termo surgiu como um novo paradigma em 1994 pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas: Segurança Humana, na sua visão mais ampla é construída pela ideia de que a insegurança (ou a ameaça à segurança) pode interferir de formas diferentes no bem-estar e na vida dos indivíduos. A preocupação não deve ser apenas com ameaças militares, mas também com questões que perpassem pelos campos econômicos, sociais e ambientais. Podendo ser diretamente relacionada a uma solução para o fenômeno de Violência Armada Organizada, o conceito de Segurança Humana é universal (uma vez que as ameaças não se limitam a fronteiras nacionais) e tende a focar mais na prevenção do que na intervenção em busca de soluções mais eficazes (Hampson, 2002).

Soluções devem atentar para o nível local, uma vez que a base dos grupos de Violência Armada Organizada é a comunidade, a rua, o bairro. Em nível nacional, deve-se buscar um equilíbrio homogêneo do território, havendo uma melhor distribuição da renda e promovendo um desenvolvimento econômico e social mais igualitário. Em nível internacional, é imprescindível que se considere a importância da cooperação e integração regional entre os governos, facilitando o controle conjunto das fronteiras, o fluxo de informações entre os órgãos de segurança e investigação e um maior incentivo a participação da sociedade civil no desenho de políticas alternativas de prevenção. Ações de inteligência e contra-inteligência são meios de lidar com o fenômeno tanto repressivamente quanto preventivamente, evitando o sucesso de tais grupos em suas empreitadas financeiras e a consequente transnacionalização do fenômeno na região.

Como uma das principais características do fenômeno de Violência Armada Organizada é o controle territorial, muitas vezes facilitado pela ausência governamental em locais de baixa-renda, é imprescindível que os Estados estabeleçam o controle territorial com demonstração de presença física e assumam a responsabilidade de prover os direitos básicos à população.

A transnacionalização do fenômeno

Diversos fatores contribuíram para que ao longo dos anos o fenômeno da Violência Armada Organizada expandisse seu território de ocupação e suas áreas de controle indireto. Pelo fato de ter como principal objetivo o ganho econômico, estes grupos atingiram um grau de influência que vai além das fron-

teiras dos seus locais de origem. Para isso contribuem a corrupção das instituições políticas e policiais, a precária fiscalização fronteiriça, os fenômenos de migração e imigração, o acesso a tecnologia e a globalização. Atualmente, ao se observar a região Latino-Americana e Caribenha, percebe-se uma realidade similar entre os países da região no que diz respeito aos efeitos sofridos pela transnacionalização do fenômeno da Violência Armada Organizada, que “invade a diplomacia, a política interna e exterior, a economia de subsistência, o debate acadêmico e a atividade policial. Põe em questão os alcances da soberania nacional e os limites dos direitos e liberdades individuais (CEPAL, 1998, p. 11).

Economicamente, a América Latina e o Caribe sofrem com os danos da Violência Armada Organizada, que contribui para a diminuição do comércio interestatal e do investimento estrangeiro, que alimenta economias informais e ilícitas como o tráfico de drogas e que impõe custos econômicos de bilhões de dólares em termos de perda de produtividade (Canadian Pursuant to Resolution 63/23, 2009). Esse fenômeno não é particular de um país, mas de diversos países da região.

O envolvimento com o narcotráfico, na distribuição, venda e consumo de drogas é uma das principais atividades destes grupos. Na América do Sul a “coca”, matéria-prima para a produção de cocaína, faz parte de uma cultura indígena milenar sendo considerada pelos povos andinos uma folha sagrada desde os tempos dos incas (Abritta, 2007). No entanto, a sua transformação em droga alucinógena impactou significativamente a segurança da região nos últimos anos. Os americanos são os maiores consumidores de drogas do mundo, importando 50% da produção de todas as modalidades (Abritta, 2007). Os Estados Unidos são o principal destino para as exportações de drogas e ao mesmo tempo são os maiores combatentes desta modalidade de comércio ilegal, chegando a gastar 40 bilhões de dólares por ano (Freire, 2009).

Desde o cultivo da matéria-prima e produção da droga nos países latino-americanos ao tráfico ilegal do produto final ao mercado consumidor Norte-Americano e Europeu, criou-se um corredor de transporte e distribuição que mobiliza todo o continente. No processo, mercados locais se formaram, ajudando a fortalecer os diferentes grupos de Violência Armada Organizada mencionados acima. O caso brasileiro, por exemplo, é emblemático: existiam grupos armados organizados no Rio de Janeiro, no entanto, a chegada das drogas potencializou sua atuação (Dowdney, 2003, p. 34). Nesse sentido, podemos entender que o fenômeno da Violência Armada Organizada começa a se transnacionalizar buscando auferir lucros maiores no comércio ilícito de drogas (Dreyfus, 2002).

Apenas na cidade do Rio de Janeiro, a estimativa de faturamento do tráfico com a venda de drogas ilícitas para consumo local é de R\$ 320 milhões anuais, podendo chegar a R\$ 630 milhões (Ferreira e Velloso, 2008). Como já mencionado, os grupos de Violência Armada Organizada que atuam na América Latina e no Caribe possuem mesmos objetivos (financeiros) e estruturas semelhantes. Assim, a presença desses grupos acarreta em problemas semelhantes para todos os governos da região. O mercado de drogas no Rio de Janeiro é limitado por não estar diretamente envolvido na produção das drogas, diferente de cidades como Medellín e Cali (Colômbia), que por isso possuem um fluxo de capital relativamente maior. O mercado carioca tampouco funciona como ponto de distribuição regional, como é o caso de algumas cidades do México que distribuem para os Estados Unidos, também sendo um exemplo de país que sofre com o escalonamento do problema do narcotráfico.

No fim da década de 90, a Organização das Nações Unidas (ONU) estimou que a indústria das drogas gerava um movimento de capital em torno de 400 bilhões de dólares anuais, cifra equivalente a aproximadamente dez vezes o total de toda a assistência oficial para o desenvolvimento (UNDCP, 1998, p. 3).

Por outro lado, pode-se pensar na imigração como um dos fatores de transnacionalização do fenômeno. Como ressaltado anteriormente, em 1996, com a *Illegal Immigration Reform* e o *Immigrant Responsibility Act* dos EUA, imigrantes de diversas nacionalidades que se aglomeravam em pequenas comunidades nas periferias das grandes cidades Norte-Americanas e formavam grupos de Violência Armada Organizada foram extraditados, levando a cultura e os grupos *panderis* para outras regiões. Também é importante ressaltar que latino-americanos e caribenhos quando em outros países da região, também podem formar grupos de Violência Armada Organizada ou unir-se a um pré-existente.

Existe ainda a preocupação com a mudança das rotas de distribuição de drogas. Por exemplo, com as tentativas de estrangulamento no território mexicano, existe a preocupação que os pontos de entrada das drogas no mercado americano passem pelos outros países da América Central. Na Guatemala, Nicarágua, Costa Rica, El Salvador e Honduras, subiram os níveis locais de instabilidade política, violência e corrupção, e com isso o risco de converter os grupos de Violência Armada Organizada em poderes paralelos mais fortes que os próprios Estados nacionais. Não obstante, se a atenção dos Estados Unidos ao problema das drogas na América for medida em dólares, o problema interessa muito pouco. Uma situação que preocupa os governos centro-americanos, que temem que o plano de Washington para ajudar o México faça com que os cartéis mexicanos também mudem

para a região. Os Estados Unidos ofereceram US\$ 1,4 bilhão ao México durante três anos e somente US\$ 50 milhões para a América Central. É como um balão d'água, você aperta no México e eles se mudam para a América Central, que não terá capacidade para lidar com esse incremento do crime organizado (Castillo, 2008). Ou seja, caso uma rota seja estrangulada, os grupos de Violência Armada Organizada vão procurar outras, podendo migrar de país para país, espalhando as consequências pela região.

As semelhanças, tanto entre os grupos de Violência Armada Organizada e seu *modus operandi* quanto do problema que representam para os Estados da América Latina e do Caribe, deixam claro que qualquer solução com o intuito de ser bem-sucedida deve incluir uma forte cooperação regional e o investimento em políticas de prevenção, não apenas de repressão do fenômeno.

Espaços para cooperação

A insegurança gerada pela Violência Armada Organizada afeta aos indivíduos, comunidades, países e regiões. Tem um grande impacto negativo no desenvolvimento social e econômico, além de criar desafios à segurança nacional. Quando o desenvolvimento econômico é estagnado e as oportunidades econômicas limitadas, a segurança nas comunidades geralmente declina e a atividade criminosas, o conflito e a violência armada aumentam. Esse processo é catalizado pela rápida urbanização, em que armas estão disponíveis e o sistema de segurança é ineficiente. Nesse contexto, os custos humanos e sociais são enormes.

Dadas as características complexas do fenômeno e os impactos que estes tem na região, respostas em três níveis devem ser endereçadas: nível local, nível nacional e nível interestatal. Ou seja, segurança humana, cidadania, desenvolvimento econômico e social e cooperação regional são temas que não podem fugir à agenda.

Uma vez que as políticas de puro e simples enfrentamento produziram e continuam produzindo efeitos adversos, como o aumento nos índices de mortes e possíveis deslocamentos nas rotas de distribuição de drogas, abordagens mais inclusivas devem ser seguidas. É fundamental abrir os espaços necessários para promover o diálogo e o debate, a fim de mobilizar a opinião pública e de transformar as mentes. O pluralismo dos conteúdos, gêneros e formas dos meios de comunicação devem ajudar a derrotar um inimigo mais forte do que tudo, que

acaba com o futuro da sociedade: a miséria social (Poveda, 2009). Assim, é necessária a mobilização, por dentro (bottom-up), das comunidades locais de maneira que estas se sintam inseridas no contexto social do país, que tenham condições de buscar seu próprio desenvolvimento, com acesso a saúde, educação, dentre outros bens públicos estatais. É fundamental que estes sintam a presença de uma autoridade estatal que possa protegê-los e que zele por sua segurança humana, cidadania e desenvolvimento. Tais ações podem ser realizadas a partir de intervenções de organizações da sociedade civil ou, até mesmo, a partir da elaboração de programas nacionais para a promoção da cidadania. Como exemplos podemos citar o a implementação do MDI (Mobilização, Desarmamento e Inserção na Sociedade)³ no Haiti pelo Viva Rio e o PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania), adotado pelo Governo Brasileiro. No entanto, ao enfrentarmos o tráfico de drogas, principal fonte de renda dos grupos de Violência Armada Organizada, ou o tráfico de armas, necessário para a defesa dos interesses econômicos destes grupos, assim como a própria existência destes grupos, deve-se pensar em alternativas de sustento para os diretamente envolvidos. Isso passa pela educação, qualificação laboral, pela inserção no mercado de trabalho e pela geração de empregos. Outro ponto, ainda mais complexo, é a necessidade de recuperar e transformar os líderes da Violência Armada Organizada em lideranças pró-desenvolvimento: líderes de suas localidades que desempenhem um papel de representação. Desta forma, não perdem importância e status, ganham em respeito e reconhecimento na liderança para paz, mas podem vir a perder em relação ao retorno financeiro pessoal, o que deve ser trabalhado em prol de um ganho social.

Em escala nacional, retornamos à função do Estado como responsável pela redistribuição de riquezas para os membros menos fortunados da *polis* (Gros, 1996, p. 456). Desta forma, a busca da promoção do desenvolvimento mais igualitário entre os cidadãos deve ser prioridade na agenda governamental. Por outro lado, as ações da polícia de busca e apreensão de drogas, aliado à tentativa de manutenção da segurança da população deve ser mantida e elaborada. No entanto, não se deve assemelhar às fracassadas políticas de “Mano Dura” e não devem basear-se unicamente no uso da força. Práticas como policiamento comunitário, priorizando ações de prevenção da violência e enfrentando o uso de armas na

3 Para maiores informações ver: PÉREZ, Rebeca. MDI: A three step program proposal for Children in Organized Armed Violence. *Viva Rio Working Paper No. 1*, Rio de Janeiro, jun. 2008.

comunidade, com nenhuma tolerância em relação à corrupção e violência policial, reduziu a taxa de homicídios da comunidade do Pavão-Pavãozinho, na cidade do Rio de Janeiro, a zero em um período de três anos (Viva Rio 15 anos). Tais práticas bem-sucedidas devem ser replicadas em outras localidades por toda a região da América Latina e do Caribe.

O nível interestatal é o que apresenta os maiores desafios. É fundamental que se compreenda o fenômeno como um problema comum, que deve ser endereçado de forma conjunta. Nesse ponto, a alegoria do balão d'água mostra-se interessante. Quando se estrangula de um lado, o fluxo migra para outro local. Portanto, políticas holísticas e multidimensionais são necessárias para responder a tais desafios, exatamente como o reconhecido pela Declaração de Genebra sobre Violência Armada Organizada e Desenvolvimento. Enquanto as ligações entre violência armada e desenvolvimento estão sendo reconhecidas pela comunidade internacional, ainda há muito a se fazer quanto a padrões de estratégias de intervenção e desenvolvimento. Ou seja, há a necessidade de se determinar onde deve começar a prevenção e redução da violência armada e integrá-la às políticas de desenvolvimento (Canadian Pursuant to resolution 63/23, 2009, p. 3). O controle de fronteiras deve ser pensado conjuntamente, de forma a prevenir e tentar impedir o fluxo do comércio ilegal. Além da Declaração de Genebra, outros acordos e resoluções podem dar suporte à prevenção e redução da violência armada, incluindo o programa da ONU para ação em SALW (Small Arms and Light Weapons), o Protocolo da ONU contra a Produção Ilícita e Tráfico de Armas de Fogo, Suas Partes e Seus Componentes e Munição, suplementando a Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional, a Convenção de Ottawa sobre Minas Terrestres, a Convenção sobre Cluster Munitions, e as Resoluções do Conselho de Segurança da ONU sobre crianças em conflitos armados e mulheres, paz e segurança. Um tratado que regule o comércio de armas convencionais também dariam suporte aos esforços de prevenção e redução (Canadian Pursuant to resolution 63/23, 2009, p. 3).

Fortalecer e ampliar os existentes princípios do uso da força oficial, como por exemplo, o UN Basic Principles on the Use of Force and Firearms by Law Enforcement Officials, também poderia ajudar a conter o ciclo de violência em algumas cidades e países.

Um maior esforço é necessário para fortalecer a coordenação entre as diversas instituições que trabalham com a redução da violência armada e promoção do desenvolvimento, incluindo governos locais e nacionais, especialistas de saúde pública, organizações internacionais e multilaterais e a sociedade civil. Aproxima-

ções relativas à redução da VAO trazem novas oportunidades para cooperação em diversas disciplinas como prevenção do crime, justiça e saúde pública (Canadian Pursuant to resolution 63/23, 2009, p. 4). É somente unindo forças, sejam elas dentro da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, da OEA, da Comissão Latino-Americana sobre Drogas e Democracia, ou em alternativas interestatais ad hoc em que resultados mais eficientes poderão ser atingidos.

Uma prevenção e redução sustentável da Violência Armada Organizada requer não somente uma redução na quantidade de armas ilícitas, mas sim uma transformação das relações civis-militares, estado-sociais e inter-comunitárias.

Referências bibliográficas

- BARRIONUEVO, Alexei. *Latin American Leaders Aim to Redefine Relationship With United States*, New York Times, 16 abr. 2009. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2009/04/17/world/americas/17trinidad.html?_r=1&th&emc=th>. Acesso em 22 abr. 2009.
- BASTENIER, M. Á. *'Narcoguerra' en México y Colombia*, El País, Cali, 01 abr. 2009. Disponível em: <http://www.elpais.com/articulo/internacional/Narcoguerra/Mexico/Colombia/elpeuint/20090401elpepiint_10/Tes>. Acesso em: 22 abr. 2009.
- HOPENHAYN, Martín. *La grieta de las drogas: Desintegración social y políticas públicas en América Latina*. CEPAL, Santiago de Chile, 1998.
- CHOMSKY, Noam. *Failed States: The Abuse of Power and the Assault on Democracy*. Washington: Owl Books, 2006.
- COMISSÃO LATINO-AMERICANA SOBRE DROGAS E DEMOCRACIA. 2009. *Relatório final da Comissão Latino Americana sobre Drogas e Democracia: Rumo a uma mudança de paradigma*. Disponível em: < http://www.drogasedemocracia.org/Arquivos/livro_port_03.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2009.
- DOWDNEY, Luke. *Crianças do Tráfico: Um estudo de caso de crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2003.
- DOWDNEY, Luke. *Nem Guerra Nem Paz*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2005.
- DREYFUS, Pablo. *Border Spillover: Drug Trafficking and National Security in South America*. Institut Universitaire de Hautes Études Internationales. Genebra. Ano de Obtenção: 2002. Orientador: Keith Krause. Disponível em: < http://www.unige.ch/cyberdocuments/theses2002/DreyfusP/these_front.html>. Acesso em: 07 jun. 2009.
- EL PERIÓDICO DE MÉXICO. *Ejecutan a 11 en Chihuahua, entre ellos un empresario y un deportista*, Ciudad Juaréz, 15 jan. 2009. Disponível em: <<http://www.elperiodicodemexico.com/nota.php?sec=Nacional-Seguridad&id=218255>>. Acesso em: 16 jan. 2009.

- FERREIRA, Sergio Guimarães; VELLOSO, Luciana. *A Economia do Tráfego na Cidade do Rio de Janeiro: uma tentativa de calcular o valor do negócio*. Sub-Secretaria de estudos econômicos da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 30 abr. 2009. Disponível em: <http://www.fazenda.rj.gov.br/portal/ShowBinary/BEA%20Repository/site_fazenda/transpFiscal/estudoseconomicos/pdf/NT_2008_35.pdf>. Acesso em: 27 agosto 2009.
- FREIRE, Aluizio. *Ex-presidentes criticam modelo de combate às drogas dos EUA*. G1, Rio de Janeiro, 15 abr. 2009. Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL1086577-9356,00.html>. Acesso em: 22 abr. 2009.
- FRIEDMAN, E. J., HOCHSTETLER, K. and CLARK, A. M. *Sovereignty, Democracy and Global Civil Society*. Albany, State University of New York Press, 2005. Introdução.
- GROS, Jean-Germain. "Towards a taxonomy of failed states in the New World Order: decaying Somalia, Liberia, Rwanda and Haiti". *Third World Quarterly* v. 17, n.3, p. 455-471, London, 1984.
- HAMPSON, Fen Osler. *Human Security and World Disorder*. New York: Oxford University Press, 2002.
- IUDOP, Chavarría e Quiróz (Ed.). *Maras y Pandillas en Centroamérica*. San Salvador: UCA Press, 2005.
- MACCOUN, Robert J.; REUTER, Peter. *Drug War heresies: learning from other vices, times and places*. United Kingdom: Cambridge University Press, 2001.
- OTERO, Silvia. *No hay un Estado fallido, mensaje de México al mundo*. El Universal, Cidade do México, 10 jan. 2009. Disponível em: <<http://www.eluniversal.com.mx/nacion/164992.html>>. Acesso em: 12 jan. 2009.
- PATRICK, S. "Weak States and Global Threats: Fact or Fiction?". *The Washington Quarterly*, v.29, n. 2, p. 27-53. Washington.
- PÉREZ, Rebeca. MDI: A three step program proposal for Children in Organized Armed Violence. Viva Rio Working Paper No. 1, Rio de Janeiro, jun. 2008.
- POVEDA, Christian. *Maras, delincuencia y sociedad: La vida loca*. Le Monde Diplomatique para México, Centroamérica e Estados Unidos, Ciudad de México, 23 abr. 2009. Disponível em: <<http://www.diariocolatino.com/es/20090423/reportajes/66068/>>. Acesso em: 02 jun. 2009.
- TEDESCO, Laura. *The Latin American State: 'Failed' or Evolving?*. FRIDE. Madrid. Disponível em: <<http://www.fride.org/publication/177/the-latin-american-state-failed-or-evolving>>. Acesso em 09 Mar. 2010.
- THE NOBEL FOUNDATION. *Wars in the 20th Century: Definitions and categories*. Disponível em: <<http://www.nobel.se/peace/educational/conflictmap/about.html>>. Acesso em: 22/04/2009.
- TOKATLIAN, Juan Gabriel. "Colômbia: Mais Insegurança Humana, Menos Segurança Regional". *Contexto Internacional*, v. 24, n. 1, pp. 129-166, Rio de Janeiro, 2002.

WILLIAMS, Paul. *Critical Security Studies*, in BELLAMY, Alex J. *International Society and its Critics*. New York, 2005.

ZARAGOZA, Gabriel León. *Fracasa política gubernamental de lucha contra el crimen organizado*. El Periódico de México, Ciudad Juárez, 02 jan. 2009. Disponível em: <<http://www.el-periodicodemexico.com/nota.php?sec=Nacional-Seguridad&id=215109>>. Acesso em: 09 janeiro 2009.

Cronologia do processo editorial

Recebimento do artigo: 31-ago-2009 | **Envio ao 1º avaliador:** 03-nov-2009 | **Envio ao 2º avaliador:** 03-nov-2009 | **Recebimento da 1ª avaliação:** 25-nov-2009 | **Recebimento da 2ª avaliação:** 25-nov-2009 | **Envio para revisão dos autores:** 04-dez-2009 | **Recebimento do artigo revisado:** 15-mar-2010 | **Aceite:** 04-abr-2010.